



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 022/2017 - CAMPUS VIDEIRA**

Curso de Reciclagem de acordo com a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Reciclagem de acordo com a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Reciclagem de acordo com a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade	30	Ensino Fundamental Completo	Noturno	18/09/2017 a 28/09/2017

2. Apresentação do Curso:

2.1 Fornecer o Curso de Reciclagem da NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, de acordo com exigências da própria norma, que estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

2.2 Neste sentido, realizar-se-á o curso de reciclagem com o intuito de requalificar os conhecimentos a cerca da norma, a fim de auxiliar os profissionais que trabalham nas áreas que a NR 10 norteia.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 10 horas e será ministrado em 3 encontros semanais, com 3 horas e 20 minutos cada aula, conforme tabela abaixo:



	Data	Componentes Curriculares	Carga horária
1.	04/10/2017	Riscos em instalações e serviços com eletricidade, Técnicas de Análise de Risco, Medidas de Controle do Risco Elétrico, EPI e EPC.	03h20min
2.	11/10/2017	Rotinas de trabalho, Documentação de instalações elétricas, Riscos adicionais, Acidentes de origem elétrica e Responsabilidades.	03h20min
3.	18/10/2017	Avaliação discursiva presencial	03h20min
Carga horária total			10h

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 04/10/2017, com previsão de término no próprio mês de outubro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação de profissionais que atuam em instalações e serviços em eletricidade.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino fundamental completo;
- b) Já ter o curso de NR-10.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 18/09 a 28/09/2017**

5.2 Horário e Local: Secretaria do IFC *Campus* Videira, das 08 às 20 horas.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Entregar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.



RDA



5.4 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópia de documento de identificação* (RG, CNH, etc) expedido pelos órgãos oficiais e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), **acompanhados do original;**
- c) Cópia de certificado/declaração de realização de curso de NR 10, concluído com sucesso, **acompanhado do original;**
- d) Cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, **acompanhado do original.**

* *Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.*

6. Da Seleção:

6.1 A seleção será feita por ordem de inscrição.

6.2 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

6.3 Ao *Campus Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

6.4 A divulgação dos alunos selecionados será feita no dia **29/09/2017 até às 18h00**, publicado no site do IFC *Campus Videira*.

7. Das Matrículas

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

De 02 a 04/10/2017, na Secretaria do IFC *Campus Videira*, das 08 às 20 horas.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste



edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1 O *Campus Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Para o aluno ser aprovado e conseguir a certificação deve ter aproveitamento mínimo de 60% da nota total e 100% de presença.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18/09 a 28/09/2017
2	Homologação dos Inscritos	29/09/2017
3	Divulgação do resultado da seleção	29/09/2017
4	Matrícula	02/10 a 04/10/2017
5	Início das Aulas	04/10/2017
6	Fim previsto do curso	18/10/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A Secretaria Acadêmica do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



10.6. O aluno matriculado **que não comparecer em um dos encontros**, sem justificativa oficial, será considerado desistente.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 14 de setembro de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-geral
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira
Portaria nº 289 DOU 27/01/2016



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: RECICLAGEM NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **22/2017**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

